



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.012, de 23 de junho de 2008.

Denomina Rua Gonçalves de Vasconcellos. -

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Gonçalves de Vasconcellos a Rua que se localiza no início da Estrada Dr. Lourival Martins Beda e término na Estrada dos Ceramistas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES, 23 de junho de 2008.**

Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso
- Prefeito -